



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Química

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

A Chefia do Departamento torna público o presente Edital de Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Química, do Instituto de Ciência Naturais, da Universidade Federal de Lavras, nos termos dos procedimentos descritos no Capítulo II (Das Eleições) e artigo 165 inciso I (Das Assembleias Departamentais) do Regimento Geral da UFLA convoca os servidores docentes, técnicos-administrativos e discentes, membros da Assembleia Departamental, para sessão de eleição do Chefe, Subchefe biênio 2022/2024.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições a que o presente edital se refere são para registro de candidatura para Chefe e Subchefe do Departamento de Química para o biênio 2022-2024. Este edital (e seus anexos) será enviado pela chefia a todos os membros da Assembleia Departamental por e-mail, garantindo assim ampla divulgação.

1.2. Poderão candidatar-se à chefia professores efetivos, que não estão em licença, lotados no Departamento de Química, desde que declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura no cargo.

1.3. As inscrições dos candidatos serão feitas por meio de documento próprio, Anexo 1 deste edital, e encaminhadas por e-mail ao presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos Walclee de Carvalho Melo (wmelo@ufla.br), com cópia para os demais membros da comissão Juliana Mesquita Freire (juliana.freire@ufla.br), Luciana Lopes Silva Pereira (luciana.pereira@ufla.br) e Ruy Carvalho (ruy@ufla.br) a partir do dia 29 de agosto até às 23:59 h do dia 07 de setembro de 2022.

1.4. As chapas deverão ser compostas por candidatos a Chefe e Subchefe e divulgadas por e-mail pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos a todos os membros da Assembleia Departamental a partir de 08 de setembro de 2022.

1. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

2.1. A Assembleia Extraordinária que elegerá a nova chefia e subchefia do DQI ocorrerá de forma presencial por escrutínio secreto, no dia 21/09/2022 às 16:30h no anfiteatro do Departamento de Química.

2.2. Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas uma chapa.

2.3. Terão direito a voto todos os membros da Assembleia Departamental, conforme relação fornecida pela chefia (anexo 2).

2.4. Os docentes e servidores técnico-administrativos que se encontrarem legalmente afastados não terão direito a voto.

2.5. Somente durante o período de realização da sessão extraordinária da Assembleia Departamental seus membros poderão exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto por procuração ou em outros momentos que não o da Assembleia.

DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição ocorrerá durante a Assembleia Extraordinária do Departamento de Química a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, no horário das 16:30 horas.

3.2. A comissão Receptora e Escrutinadora de votos, formada pelo docente Walclee de Carvalho Melo (DQI – Presidente) e pelos docentes Juliana Mesquita Freire (DQI), Luciana Lopes Silva Pereira e Ruy Carvalho (DQI), esse último como suplente, será responsável pela organização da eleição (recepção de inscrições de candidatos, acompanhamento da votação e apuração dos resultados) nas datas previstas neste edital.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. Constatado o quórum mínimo, a votação terá início e será declarado o início da votação, não será mais permitida a participação na assembleia de membros ausentes até o momento.

4.2. Concluído o processo de votação, a Comissão apresentará a apuração dos votos.

4.3. Será eleita a chapa que obtiver maioria simples do número de votos válidos.

4.4. Em caso de empate entre chapas, será eleita a chapa cujo candidato a chefe for o mais antigo no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado da eleição será submetido ao Conselho Departamental para homologação.

5.2. Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto no prazo de cinco dias.

5.3. Os eleitos serão empossados em data a ser definida pela Reitoria da UFLA.

5.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.

Lavras, 29 de agosto de 2022



Walclee de Carvalho Melo

Presidente da Comissão Eleitoral para chefia
do Departamento de Química da UFLA



Fabiano Magalhães

Chefe do Departamento de
Química da UFLA

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

Mandato de outubro de 2022 a setembro de 2024

Nome do candidato a Chefe: _____

Nome do candidato a Subchefe: _____

Declaramos que, se escolhidos respectivamente, para Chefe e Subchefe do Departamento de Química, aceitaremos a investidura do cargo.

Lavras, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato a Chefe

Assinatura do Candidato a Subchefe

Anexo 2

MEMBROS DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL

PROFESSORES

- 01 ADELIR APARECIDA SACZK
- 02 BARBARA SAYURI BELLETE
- 03 CLEBER NOGUEIRA BORGES
- 04 CLEBER PAULO ANDRADA ANCONI
- 05 DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
- 06 ELAINE FONTES FERREIRA DA CUNHA
- 07 ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES
- 08 FABIANA DA SILVA FELIX
- 09 FABIANO MAGALHAES
- 10 FILIPPE ELIAS DE FREITAS SOARES
- 11 GUILHERME MAX DIAS FERREIRA
- 12 IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO
- 13 JONAS LEAL NETO
- 14 JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA
- 15 JULIANA MESQUITA FREIRE
- 16 KALYNKA GABRIELLA DO LIVRAMENTO
- 17 KATIA JULIA DE ALMEIDA
- 18 LUCIANA DE MATOS ALVES PINTO
- 19 LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
- 20 LUCIANO VILELA PAIVA
- 21 MARCELO BRAGA BUENO GUERRA
- 22 MARCIO POZZOBON PEDROSO
- 23 MARIA DAS GRACAS CARDOSO
- 24 MARIANNA MEIRELLES JUNQUEIRA
- 25 MARIO CESAR GUERREIRO
- 26 MATHEUS PUGGINA DE FREITAS
- 27 MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ
- 28 PAULO RICARDO DA SILVA
- 29 PAULO SERGIO CASTILHO PRETE
- 30 RENATA REIS PEREIRA
- 31 RITA DE CASSIA SUART
- 32 RUY CARVALHO
- 33 SERGIO SCHERRER THOMASI
- 34 SILVANA MARCUSSI
- 35 TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
- 36 WALCLEE DE CARVALHO MELO

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- 01 ANA CAROLINA CUNHA ARANTES
- 02 ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES
- 03 REGIANE VICTORIA DE BARROS FERNANDES BOTREL

REPRESENTANTES DISCENTES

- 01 THAMIRIS CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA